




## DECRETO NÚMERO 506/2025

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO o Sr. Glaysander Oliveira Pereira do cargo comissionado de Gerente, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 07 de agosto de 2025.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará